

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAPIVARI/SP

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (03/08/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-07/2010, publicado no DEJT em 21/07/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Capivari, Fórum Trabalhista “Juiz Luiz Carlos Diehl Paolieri”, situada na Rua General Osório, 1174, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Paulo de Oliveira e Paulo Roberto Carneiro. Presentes a MM. Juíza Titular, Dra. Renata dos Reis D’Avilla Calil, embora em gozo de férias e a MM. Juíza Substituta, Dra. Alzeni Aparecida de Oliveira Furlan. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Marco Antonio de Camargo e o futuro Diretor, Sr. Márcio Antonio Ferracioli e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 10/06/2009, fl. 139, carga nº 1381/2009, do 19º Volume (2009), até o último registro em 01/08/2010, fl. 193, carga nº 2048/2010, do 20º Volume (2010);

1.2 DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 02/06/2009, fl. 02, carga do processo nº 580/1998, do 6º Volume (2009), até o último registro em 21/06/2010, fl. 01, carga do processo nº 1530/2005, do 7º Volume (2010);

1.3 DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 01/06/2009, fl. 53, carga nº 235/2009, do 4º Volume (2009), até o último registro em 02/08/2010, fl. 68, carga nº 372/2010, do 5º Volume (2010);

1.4 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a fl. 55vº, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 01/06/2009;

1.6 DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** Volume, a partir da 2ª quinzena de maio de 2009, fls. s/n, até o último registro na 2ª quinzena de julho de 2010, fls. s/n;

1.7 DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** Volumes, sendo um para cada Oficial de Justiça Avaliador, o primeiro (Érika Salomão Aros Rosa), a partir de 01/06/2009, fl. 09, diligência no processo nº 825/2008, até o último registro em 02/08/2010, fl. 25, diligência no processo nº 933/2010 e o segundo (Maria Aparecida de Quequi), a partir de 01/06/2009, fl. 22vº, diligência no processo nº 774/2009, até o último registro em 01/07/2010, fl. 39vº, diligência no processo nº 1434/2006.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 a 2010;
Guias de Retirada de 2009 a 2010;
Mandados de 2009 a 2010;
Boletins Estatísticos de Janeiro/2009 a junho/2010;
Agendas de Audiências de 2009 a 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 30/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 30/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 827	113	URS	05	20/10/2010	78	2ª a 5ª	Tarde
		URO	05	25/10/2010	83	2ª a 5ª	Tarde
(2) 958		INSTR.	02	05/11/2010	94	2ª a 5ª	Tarde
		JULG.(3)	03	05/08/2010	02	2ª a 5ª	Tarde
		EXEC.	01	02/09/2010	30	2ª a 5ª	Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes é realizada através de publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	09	01, pela Câmara Municipal de Capivari e 01, pelo E. TRT da 2ª Região	13	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: é realizado de segunda a sexta-feira, à distância, sendo a convocação, se necessário, realizada via contato telefônico.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **586** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **149** de rito sumaríssimo e **437** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **249** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **02/08/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **133** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6. - CONSTATAÇÕES:

6.1 foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos guias de retirada, alvarás, mandados e cartas precatórias, verificou-se que tais documentos foram expedidos com a celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; entretanto, diante do constatado nos processos nºs **377/2008** e **888/2007**, dentre outros, **reitera-se o item 7.4 da ata anterior**, recomendando que a Secretaria da Vara expeça as guias de retirada e alvarás no prazo máximo de **3 (três)** dias;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria da Vara em 30/07/2010, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	1	Iniciais para autuar	30/07/10
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	0	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	-
c.1)	16	Processos para expedir notificação (somente INSS)	15/06/10
d)	1	Processos para expedir mandados diversos	28/07/10
e)	48	Processos para expedir guia de retirada	12/07/10
f)	8	Processos para expedir alvará	12/07/10
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	2	Processos para expedir carta precatória executória	28/07/10
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	0	Recurso ordinário do rito comum	-
i.2)	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3)	0	Agravo de instrumento	-
i.4)	0	Agravo de petição	-
j)	38	Processos com o Assistente de Cálculos:	06/07/10
l)	1096	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	16/04/10
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	13	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	30/07/10
n)	258	Petições pendentes de despacho	19/07/10
o)	98	Petições pendentes de juntada	19/07/10
p)	75	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	29/06/10
q)	3	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	13/07/10
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	22/07/10
s)	32	Processos aguardando revisão para baixa	06/07/10

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1684	588	34,91
2010 ⁽²⁾	818	254	31,05

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada em **01/06/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
 (2) Boletins Estatísticos de **janeiro a junho de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **30/07/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **30/07/2010**):

CONHECIMENTO	1238
EXECUÇÃO (1)	1288
TOTAL	2526

Obs.:

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1288**).

6.5 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com energia elétrica, água, telefone e correio;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, foram detectadas **05 (cinco)** ocorrências pendentes de providências pelo Juízo, sendo todas regularizadas nesta data.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para entrega do laudo pericial nos processos de **rito ordinário**, que superou **332 (trezentos e trinta e dois)** dias e nos processos de **rito sumaríssimo**, que superou **288 (duzentos e oitenta e oito)** dias; também, para os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data, constatou-se excessiva demora para realização da penhora, que superou **599 (quinhentos e noventa e nove)** dias e o prazo global que extrapola preocupantes **1080 (um mil e oitenta dias)** dias; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **31 (trinta e um)** processos com cargas em aberto, sendo que deste total, **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, com carga em 27/07/2010, **29 (vinte e nove)** referem-se ao MM. Juiz

Substituto, Dr. André Luiz Tavares de Castro Pereira, com carga mais antiga em 22/06/2010 e **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Rogério Princivalli da Costa Campos, com carga em 13/07/2010;

7.3 consultando os Livros de Carga a Advogados e Peritos, constatou-se a existência de cargas em aberto como, por amostragem, carga nº **2186/2009**, processo nº **659/2009**, em **26/08/2009**, carga nº **2838/2009**, processo nº **613/2009**, em **23/10/2009**, carga nº **3172/2009**, processo nº **1093/2009**, em **25/11/2009**, carga nº **879/2010**, processo nº **578/2009**, em **25/03/2010**; carga nº **1486/2010**, processo nº **1790/2009**, em **25/05/2010** e carga nº **1779/2009**, processo nº **1929/2009**, em **07/07/2010**; **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão;**

7.4 que sejam evitadas rasuras nos Livros Oficiais, como as ocorridas nos Livros de Ponto dos Servidores – por amostragem, fls. 108, 179 e 185 (Livro 01) e fls. 02 e 24 (Livro de 2010);

7.5 que os Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, preenchidos com caneta azul ou preta, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2009, fls. 189, 196 – por amostragem; aplica-se, na hipótese e, por analogia, o **artigo 169, do CPC**;

7.6 que todos os atos processuais sejam datados, assinados e identificados pelo servidor que os praticou, o que não ocorreu no processo nº **334/2009**, às fls. 243; idem em relação ao processo nº **1217/2009**, fls. 105;

7.7 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1288** feitos, expede as seguintes orientações:

7.7.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive os recentemente firmados com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.7.2 que seja mantida a pauta para realização de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.7.3 que, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente e uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e outra via seja remetida ao tabelionato de protestos, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, o qual foi recentemente divulgado, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.8 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.8.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.8.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados; outrossim, tendo em vista o informado no **Quadro 3 desta Ata**; em relação à primeira vaga na pauta (**20/10/2010**), solicita-se ao Juízo que estude a possibilidade se remanejar a pauta, dando prioridade aos processos do **rito sumaríssimo**;

7.8.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.8.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.8.5 com relação ao **Inciso V**:

7.8.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.8.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.8.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.8.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no **item 7.7.1, desta ata;**

7.8.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.8.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.7.2, desta ata;**

7.8.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.8.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.9. PRAZO FIXADO: os serviços descritos no **item 6.2, letra “I” desta Ata,** serão regularizados em **45 (quarenta e cinco) dias;**

7.10. tendo em vista a **“meta 2” do CNJ,** tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
792/2003	Audiência designada para 16/08/2010
830/2004	Audiência designada para 27/09/2010
1180/2005	Remetido a uma das Varas Cíveis da Comarca de Capivari, por incompetência, em 10/06/2010
1356/2005	Em carga com o perito em 29/07/2010 para realização de perícia médica
1386/2005	Em carga com o perito em 30/07/2010 para realização de perícia médica
1389/2005	Em carga com o perito em 29/07/2010 para realização de perícia médica
1496/2005	Prazo para razões finais até 06/08/2010 e a sentença será proferida em seguida
681/2005	Em carga com o perito em 29/07/2010 para realização de perícia médica

Após o cumprimento da **“meta 2”**, deverá haver prioridade para cumprimento da **“meta 7”**, divulgada pelo E. TRT, de modo a baixar para 20% o índice de processos não julgados, autuados até 31/12/2008, dando ênfase aos processos autuados até 31/12/2006;

7.11. determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis;

7.12. em **120 (cento e vinte)** dias o Juízo deverá oficial à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **90** autos em diversas situações processuais, dos quais **76** em execução:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1993	249								
1996	1591	1872	251						
1997	490	634							
1998	796	123	1462	1464					
1999	1484	929	690	1733					
2000	1040	512							
2001	489	783							
2002	633	634	464	496	1067				
2003	1035	809	370						
2004	30	942							
2005	959	639	1114	495	1260	1127	1175		
2006	1544	523	18	847	1278	1219	131	1383	
2007	960	765	1651	767	188	1554	1362	542	888
2008	1074	1376	1239	471	12	377	389	860	175
	497	627	1440	1436	545	1579	1079		
2009	1548	334	1217	1072	804	1209	1761		
2010	743								

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2003	792								
2004	830								
2005	1386	1496							
2007	622								
2008	842	979	1166						
2009	1843								
2010	333	358	738	486	487				

9. **VISITAS:** O Exmo. Vice Corregedor Regional recebeu a visita da Sra. Solange Maria Martins Hoppe Padilha, OAB 60759, que reclamou do atendimento dispensado pela agência local da Caixa Econômica Federal, que tem criado obstáculos para efetuar o pagamento de guias de retirada e alvarás; compareceu, também, a Sra. Ana Maria Rossi, parte no processo nº 1163/1998, para falar sobre sua tramitação; **oficie-se à D. Presidência para que adote as providências cabíveis.**

10. **REGISTRO:** registra-se, nesta oportunidade, a ocorrência próxima da aposentadoria do Diretor de Secretaria, Sr. Marco Antonio de Camargo.

11. **REUNIÃO:** O Exmo. Vice Corregedor Regional reuniu-se, nesta data, com as MM. Juízas Titular e Substituta, com o Diretor de Secretaria e com todos os demais servidores, para conscientizá-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina.

12. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice Corregedor Regional, às **15h30min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria, subscrevo.

(a) **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**
Desembargador Federal do Trabalho
Vice Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Capivari, 03/08/2010.

(a) Marco Antonio de Camargo
Diretor de Secretaria